

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

Projeto Ressocializar Salva Vidas

Unidade de Implantação:

1ª Vara Criminal de Parnaíba

Data de Implantação:

01/04/2022

Palavras-chave:

Justiça Restaurativa; doação de sangue; apenados; prestação de serviços à comunidade

Beneficiários:

Pessoas que estejam cumprindo pena em meio aberto, com imposição de pena de prestação de serviços à comunidade.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

Georges Cobiniano Sousa de Melo (Juiz), Williane Carvalho Cardoso (Assistente de Magistrado e Facilitadora em Justiça Restaurativa), pela 1ª Vara Criminal de Parnaíba; e Jeferson Luiz Lira Silva (Assistente de Magistrado e Facilitadora em Justiça Restaurativa) e Cássia Graziela

Parceiros:

Serviço de Proteção aos Vulneráveis de Parnaíba (SPV) e Defensoria Pública do Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Não

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Não

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Não

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Não

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda sim ao item H, cite a área:

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Não

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Sim

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

O Projeto Ressocializar Salva Vidas visa à implantação e difusão da doação sangue como mais uma alternativa penal, voluntária, no cumprimento de penas em meio aberto. Para que o apenado possa aderir ao projeto, ele deve participar de círculos diálogo, utilizando-se a metodologia de círculos de construção de paz, dentro das práticas de Justiça Restaurativa. Os círculos têm a finalidade de esclarecimento das finalidades da pena e da voluntariedade no ato de doação de sangue. Com isso, busca-se a humanização no cumprimento das penas e favorecer o diálogo do Judiciário com outras instituições e com a sociedade, proporcionando um ato significativo tanto para o apenado, quanto para a comunidade, promovendo, assim, sua reintegração social.

Objetivos:

O Projeto Ressocializar Salva Vidas visa a: a) Implantação e difusão da doação sangue como mais uma alternativa penal, voluntária, no cumprimento de pena meio aberto na Comarca de Parnaíba; b) Facilitação de círculos diálogos, no âmbito das práticas restaurativas, para os apenados que voluntariamente aderirem ao projeto, com o fim de esclarecimento das finalidades da pena e do ato voluntário de doação de sangue; c) Divulgação do projeto por meio de reuniões com instituições parceiras; d) Favorecer o diálogo do Judiciário com outras instituições e com a sociedade; e) Atingir faixa de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade no requisito específico de implantação e difusão da Justiça Restaurativa; f) Destacar o Judiciário Piauiense no cenário nacional com cadastro de boas práticas no CNJ.

Resultados:

Embora implantado há apenas 01 (um) mês, o projeto já resultou em 03 (três) círculos de diálogo, com 12 (doze) apenados. Disso podem resultar até 48 (quarenta e oito) bolsas de sangue por ano, podendo ser salvas até 192 (cento e noventa e duas) vidas (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/sangue>). Os voluntários, ao final dos círculos, têm manifestado que a prática ajudou-os a retirar a imagem da Justiça como carrasca, bem como os fez sentirem-se melhores, pois perceberam que não estavam sendo vistos como criminosos, mas como seres

humanos. A adesão de voluntários, a partir desses três círculos, tem se mostrado crescente. A iniciativa também já está sendo divulgada (<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/ressocializar-salva-vidas-comarca-de-parnaiba-incentiva-a-doacao-de-sangue-como-alternativa-a-prestacao-de-servicos-comunitarios-a-apeados/>).

Dificuldades encontradas:

Contactar e convencer as mulheres a participarem dos círculos de fortalecimento.

Lições Aprendidas:

Para alcançarmos os objetivos, é preciso realizar parcerias interinstitucionais. "Juntos, vamos longe".

Alinhamento Estratégico:

Inserir a Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Criminal;
Humanização do cumprimento das penas no meio aberto;
Contribuir para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Carcerário Brasileiro;
Macrodesafio do "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL";
Macrodesafio do "FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE".

Observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz de Direito**, em 15/07/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3457994** e o código CRC **49F82755**.
